



DECRETO Nº 000010/19 de 2 de Abril de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001333/18 de 4 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 30.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

07.02 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.244.0052.2.039-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 10.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA

08.02.10.301.0210.2.070-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

07.03 - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.03.08.244.0125.2.050-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 10.000,00

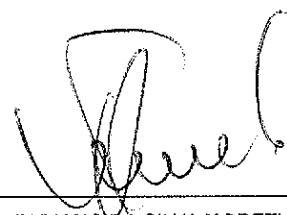
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

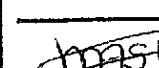
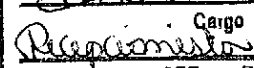
08.01 - COORD. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.122.0052.2.064-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Abril de 2019


FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ijaci - MG	
Atixado no quadro de avisos de	
publicações no período de:	
02/04/2019	a 1/1/
	Servidor
	Cargo
CPF ou RG 15.435.266	